



Comunicado Oficial nº 078/2024

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 14/04/2024, em partida válida pelo Campeonato Metropolitano – Categorias de Base, entre as equipes ANDREENSE FC X COLORADO CAIEIRAS FC, tendo como local o Ginásio Sport Nico, foram constatados diversos problemas, tais como metas quebrada, mureta sem proteção e apenas dois vestiários em condições de uso;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 14 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

*Ao clube mandante do jogo compete tomar as providências necessárias para a realização normal das partidas, especialmente:*

*k) Ao clube que deixar de manter o local que tenha indicado para realização dos jogos com infraestrutura necessária a assegurar plena garantia e segurança para realização dos jogos, será aplicada multa administrativa.*

*Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2024.*

**RESOLVE**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

**ADVERTIR** a equipe Andreense Futsal, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada a referida multa administrativa.



# FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150  
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br  
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar  
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 16 de abril de 2024

**FPFS**

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

